



# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº 007/2019

**Voto** ao Projeto de Lei nº 063, de 24 de junho de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências.

#### I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito reais), em vista de excesso de arrecadação.

Segundo a Mensagem do projeto, tal crédito adicional faz-se necessário para possibilitar a realização da etapa final das obras do Salão Social e Bocha, então paralisadas por falta de repasse/pagamento de parcelas de convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Em 24 de junho de 2019, a maioria dos Vereadores desta Casa de Leis convocou a instalação de sessão extraordinária para discussão e deliberação do referido projeto, conforme Edital de Convocação nº 006/2019.

#### II – Análise

Ressalta-se que a abertura do crédito adicional suplementar visa aplicar recursos financeiros provenientes de convênio firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo para finalizar as obras do Salão Social e Bocha.

Assim, a viabilização de tais obras cumpre com o dever da Administração Pública Municipal de proporcionar os meios de acesso à cultura e de fomentar as práticas desportivas formais e não formais, nos termos do art. 5º, V, da L.O.M.; e dos arts. 23, V; 215 e 217, todos da CF/88;

#### III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter social e observa as diretrizes gerais sobre saúde, educação e assistência social.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2019.

DANIEL DE SOUZA SILVA  
Relator

"PELAS CONCLUSÕES"





# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

#### Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 007/2019

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 26 de junho de 2019, opinou unanimamente pela regularidade, adequação e conveniência social do Projeto de Lei nº 063, de 24 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Daniel de Souza Silva, Edson Teixeira do Nascimento e João da Costa Oliveira.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2019.

DANIEL DE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA  
Vice-Presidente

EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Membro

C.M.P. 27/JUN/2019 10:21 000006936

